



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

11 de fevereiro de 2026 - Edição nº 715

## SUMÁRIO

---

- DECRETO Nº 34/2026: "Dispõe sobre exoneração da Chefia do setor de Coordenação da Educação Infantil e dá outras providências."
- DECRETO Nº 35/2025: "Dispõe sobre nomeação da Gerência de Projetos e Inovação Educacional e dá outras providências."
- DECRETO Nº 36/2026: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídrico expediente e dá outras providências."
- DECRETO Nº 37/2026: "Cria Núcleo Escolar Integrado à Escola Municipal Santa Teresa, no Povoado de Riachão."
- DECRETO Nº 38/2026: "Cria Núcleo Escolar Integrado à Escola Municipal Leonel Pereira, no Povoado de São Felipe."
- DECRETO Nº 39/2026: "Cria Núcleo Escolar Integrado à Escola Municipal Manoel Novaes, no Distrito de Lagoa Preta."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 34/2026, DE 11 DE FEVEREIRO de 2026.

*“Dispõe sobre exoneração da Chefia do setor de Coordenação da Educação Infantil edá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> **Nayara Coelho de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade de nº49123186-7SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº026.748.765-73, ao cargo de chefe de Setor de Coordenação de Educação Infantil, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –  
Tremedal - Ba

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****DECRETO N° 35/2025, DE 10 DE FEVEREIRO de 2026.**

*“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Projetos e Inovação Educacional e outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **Nayara Coelho de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade de nº49123186-7SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº026.748.765-73, ao cargo de Gerente de Projetos e Inovação Educacional, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 36/2026 DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre nomeação da Diretoria Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos expediente e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Srº **Jean Carlos Batista da Silva**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1441527702SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 330.288.368-40, do cargo de Diretor Desenvolvimento Agrário Recursos Hídricode provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 11 de novembro de 2026.

Publique-se;  
Registre-se;  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****DECRETO N° 37/2026**

*Cria Núcleo Escolar Integrado à  
Escola Municipal Santa Teresa, no  
Povoado de Riachão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o **Núcleo Escolar Integrado**, constituído pelas Escolas Municipais Santa Teresa, no povoado de Riachão Alvarenga Peixoto, localizada no povoado Vereda Nova, Joana D'arc, localizada no povoado de Duas Passagens, Nossa Senhora do Carmo, localizada na Lagoa do Carmo e Santana, localizada em Veredinha, todas as localidades, na Zona Rural deste Município.

**Art.2º** A escola-sede do **Núcleo Escolar Integrado** criado por este Decreto é a Escola Municipal Santa Teresa, localizada no Povoado de Riachão.

**Art.3º** As Escolas Municipais, insitas neste Decreto, foram autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução CME nº 17/2025.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, em 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

*Prefeito Municipal de Tremedal*

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****DECRETO N° 38/2026**

*Cria Núcleo Escolar Integrado à  
Escola Municipal Leonel Pereira,  
no Povoado de São Felipe.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o Núcleo Escolar Integrado, constituído pelas Escolas Municipais Leonel Pereira, Fernão Dias, Manuel Pereira e Raposo Tavares, localizadas, respectivamente, no Povoado de São Felipe, em Caititu, na Terra Vermelha e no Tancão, na Zona Rural deste Município.

**Art.2º** A escola-sede do Núcleo Escolar Integrado criado por este Decreto é a Escola Municipal Leonel Pereira, localizada no Povoado de São Felipe.

**Art.3º** As Escolas Municipais, insitas neste Decreto, foram autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução CME nº 17/2025.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, em 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

*Prefeito Municipal de Tremedal*

Praça Leonel Pereira N° 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****DECRETO N° 39/2026**

*Cria Núcleo Escolar Integrado à  
Escola Municipal Manoel Novaes,  
no Distrito de Lagoa Preta.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o **Núcleo Escolar Integrado**, constituído pelas Escolas Municipais **Graciliano Ramos, Benjamin Constant e Tancredo Neves**, localizadas respectivamente, no Povoado da Baixa da Boa Vista, no Povoado da Ilha de Dentro e no Povoado da Volta Grande, na Zona Rural deste Município.

**Art.2º** A escola-sede do Núcleo Escolar Integrado criado por este Decreto é a **Escola Municipal Manoel Novaes**, localizada no Distrito de Lagoa Preta.

**Art.3º** As Escolas Municipais, insitas neste Decreto, foram autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução CME nº 17/2025.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, em 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

*Prefeito Municipal de Tremedal*

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 0910EB1B03-60FF64F74A-2943374088-04A5931B12 | Edição: 715